



Capitólio
P R E F E I T U R A

Ofício 168/2022.

Capitólio, 03 de março de 2022.

Prezada Senhora:

Atendendo ao **OFÍCIO nº 083/2022**, pedindo redução de carga horária do emprego público de cantineira, encaminhado por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos:

Encaminhamos a solicitação a nossa Secretária de Educação, Esporte e Lazer que fez suas considerações conforme segue Ofício nº 055/2022 em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Capitólio

À Senhora

CRISTIANE ANTÔNIA DE AMORIM

Vereadora do Município de CAPITOLIO – Minas Gerais

RECEBEMOS CAMARA
MUNICIPAL DE CAPITOLIO

07 / 03 / 2022

GABINETE DO PREFEITO



Ofício 55/2022

Capitólio, 25 de fevereiro de 2022

Exma. Vereadora
Cristiane Antônia de Amorim

Em atendimento ao ofício CMC nº 083/2022 que se refere a adequação de carga horária de Cantineira que atualmente possui carga horária de 40 horas, informo que está sendo feito o levantamento do número de contratações necessários para a realização da mudança e o levantamento do impacto financeiro.

A Secretaria de Educação está a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Silvana Teixeira Gazott Simões
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

Ofício CMC nº 83/2022

Capitólio, 21 de fevereiro de 2022.

Exmo. Prefeito do Município de Capitólio
Cristiano Geraldo da Silva

Objeto: Pedido de redução de carga horária do emprego Público de Cantineira.

Senhor Prefeito,

O Município de Capitólio a alguns anos, realizou a adequação da Carga do Emprego Público de Servente passando da carga horária de 40 hora semanais para 30 horas semanais.

Seguindo esta Linha, restou apenas o emprego Público de Cantineira com a carga horária de 40 horas semanais.

Visando dar um tratamento com igualdade, vem Solicitar de Vossa Excelência que proponha uma alteração na Carga Horária do Emprego Público de Cantineira, reduzindo de 40 horas semanais para 30 horas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Cristiane Antônia de Amorim
Vereadora

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito do Município de Capitólio



RECIBO DE ABERTURA DE PROCESSO

SETOR.....: SETOR DE PROTOCOLO CENTRAL

PROCESSO.....: PRC-00209/22

Entrada em 21/02/2022 às 15:12h

INTERESSADO.....: CAMARA MUNICIPAL DE CAPITOLIO

CPF/CNPJ: 38.520.680/0001-47

Identidade:

Cargo:

Inscrição Municipal:

Órgão Lotação:

Matrícula:

Endereço: Rua MONSENHOR MARIO DA SILVEIRA, 300

Bairro: CENTRO

CEP: 37.930-000

Cidade: CAPITÓLIO

UF: MG

Telefone: (37)3373-1378

Email:

ASSUNTO.....: RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

DETALHAMENTO.....: RECEBIMENTO DE OFÍCIO Nº 083/2022 PEDINDO REDUÇÃO
DE CARGA HORÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO DE
CANTINEIRA

Previsao de Resposta: 08/03/2022

Setor de Protocolo - Fone Contato: (37) 3373 - 0300.

As informações sobre o andamento do processo, só serão prestadas mediante este recibo.

Assinatura do Responsável pelo Setor

Assinatura do Interessado